



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 007/21

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº **012/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera a Lei Municipal nº 3.266/2019, que dispõe sobre o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2021, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O presente Projeto visa alterar a Lei Municipal nº 3.266/2019, que dispõe sobre o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos.

A alteração apresentada dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 3.266/2019 e tem o objetivo de atingir uma parcela maior de beneficiários e ampliar a possibilidade de participação das Organizações da Sociedade Civil (ONGs) e clínicas e veterinários credenciados, mediante parceria com a Administração Municipal, no processo de registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos no Município.

Com relação à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, caput da Lei Orgânica do Município, art. 200, inciso IV do Regimento Interno da Casa, c/c art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **012/2021**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de março de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030731
Data/Hora: 09/03/2021 10:34:24
Responsável: 1007